

Indústria  
Química do  
Estado de  
Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS IQUEGO

PORTRARIA Nº 174, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora Presidente da Indústria Química do Estado de Goiás S/A - IQUEGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o constante no Despacho PGE nº 1343/2023/GAB (52182798), e recomendação conforme Ofício 1621/2023/CASA CIVIL (52182370) – Processo SEI 202300013002343;

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 685/2024-GPRES (66951506), do TCE.

R E S O L V E:

Art. 1º - MANTER a cessão das empregadas públicas **Ana Teresa Parrode Palma de Castro Rosa**, CPF XXX.525.421-XX e **Carmen Lúcia Parrode Palma**, CPF XXX.552.631-XX, do quadro da IQUEGO, ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE, até 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE.

LAIS DE CASTRO VIANA  
Diretora Presidente



CASTRO VIANA, Diretor (a) Presidente, em  
11/11/2024, às 09:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **66960724** e o código CRC **2A50846D**.



Referência: Processo nº 202400047003997



SEI 66960724